



ATO 04: JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento Dos Recursos Contra Indeferimento Do Pedido De Inscrição de acordo com o estabelecido no Edital de Processo Seletivo n.º 12/2022, conforme segue:

Recurso 01

Requer a candidata de inscrição nº 27 o deferimento do pedido de inscrição.

Justificativa: **DEFERIDO:** A candidata anexou ao recurso o comprovante de pagamento de sua inscrição.

Recurso 02

Requer a candidata de inscrição nº 73 o deferimento do pedido de inscrição.

Justificativa: **DEFERIDO:** A candidatA anexou ao recurso o comprovante de pagamento de sua inscrição.

Recurso 03

Requer a candidata de inscrição nº 79 o deferimento do pedido de inscrição.

Justificativa: **DEFERIDO:** A candidata anexou ao recurso o comprovante de pagamento de sua inscrição.

Recurso 04

Requer a candidata de inscrição nº 52 o deferimento do pedido de inscrição.

Justificativa: **DEFERIDO:** A candidata anexou ao recurso o comprovante de pagamento de sua inscrição.

Recurso 05

Requer a candidata de inscrição nº 53 o deferimento do pedido de inscrição.

Justificativa: **DEFERIDO:** A candidata anexou ao recurso o comprovante de pagamento de sua inscrição.

Recurso 06

Requer a candidata de inscrição nº 75 o deferimento do pedido de inscrição.

Justificativa: **DEFERIDO:** A candidata anexou ao recurso o comprovante de pagamento de sua inscrição.



Estado de Santa Catarina
Município de Bom Jesus do Oeste
Processo Seletivo

JLZ
CONCURSOS E
ASSESSORIA LTDA

Recurso 07

Requer a candidata de inscrição nº 78 o deferimento do pedido de inscrição.

Justificativa: **DEFERIDO:** A candidata anexou ao recurso o comprovante de pagamento de sua inscrição.

Bom Jesus do Oeste – SC, 11 de Janeiro de 2023.

AIRTON ANTÔNIO REINEHR
Prefeito Municipal